## Portaria do Superintendente do DAEE de 02/03/2022.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria DAEE n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

Fica outorgada, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CPF/ CNPJ 43.776.517/0124-39, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins urbano-abastecimento de rede pública, no município de Cotia, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Rio Cotia - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°39'14.651") - Longitude O (46°58'2.101") - Volume Diário 108.000,00 m³ - Prazo 120 meses;

Solicitado pelo Requerimento 20220002558-AXP. Processo DAEE 9914220 - Extrato de Portaria 1176/22 Publicação DOE: 03/03/2022.